



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.302, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação; a Portaria nº 483, de 16 de agosto de 2021, alterada pelas Portarias nº 19, de 19 de janeiro de 2022 e nº 654, de 27 de outubro de 2022, retificada pela Portaria nº 663, de 31 de outubro de 2022, alterada pelas Portarias nº 43, de 23 de janeiro de 2023, nº 345, de 16 de março de 2023 e nº 1.018, de 15 de junho de 2023; reconduzida pela Portaria nº 1.518, de 28 de agosto de 2023 e alterada pela Portaria nº 461, de 8 de abril de 2024; o e-mail encaminhado pela servidora docente Lindomar Maria da Silveira, ao Gabinete da Reitoria, em 23 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora docente Lindomar Maria da Silveira, matrícula Siape nº 2652583, enquanto Presidente e Interlocutora do Programa de Educação Tutorial (PET) da composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Ufersa.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos demais membros do CLAA, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria nº 1.518, de 28 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA